



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR -
CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0007427-32.2019.8.16.0173

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$ 55.442,84

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA

Executado(s): • FENICIA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

Terceiro(s): • LOTEADORA VALPARAISO LTDA

TERMO DE PENHORA

Em 10 de setembro de 2022, nesta cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o seguinte bem:

Imóvel Urbano – Apartamento nº 403, do Bloco 04, localizado no andar térreo ou 1º Pavimento, localiza-se de fundos, do lado esquerdo de quem acessa o bloco, do condomínio denominado “Residencial Bela Vida”, situado na Avenida Junqueira Freire, 1133, nesta Cidade de Umuarama/PR, com área privativa construída de 45,6650 m2. Área de uso comum construída de 6,6633 m2. Área total construída de 52,3283 m2. Área de garagem descoberta, circulação e manobras 11,2500 m2. Fração ideal de solo 0,006250. Quota do terreno 77,9401 m2. Vaga de garagem nº 160. Com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 61.264, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o(s) referido(s) bem(ns), desde já, penhorado(s) para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

(Assinado Digitalmente)
Sandra Lustosa Franco
Juíza de Direito Substituta

